

LEI 1

PUBLICAÇÃO

ITAPEVA,

22 DEZ. 2010

Publicado no quadro de avisos da F.M.I.,
para que produza seus efeitos legais e efic

10,00

01

5

150.00

9

150.00

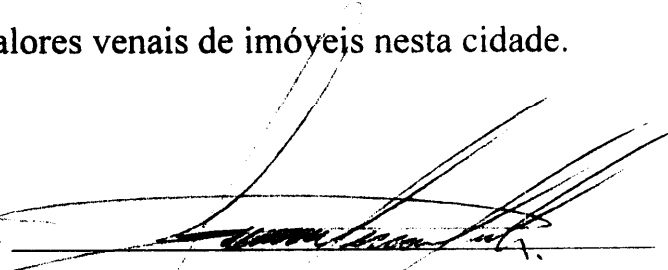
10,00

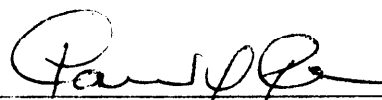

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil de dez, estiveram presentes no terreno de propriedade do Município de Itapeva, e procederam a seguinte avaliação:

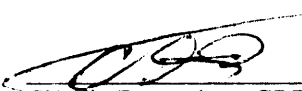
OBJETO: 01 lote de terreno com área de 150,00 m², sob o número 03 da quadra D, do loteamento Municipal denominado Cristóvão Chiaradia.

Avaliado em: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O valor foi apurado conforme valores venais de imóveis nesta cidade.

Nada mais havendo a constar eu 
Fabio Ribeiro CRECI 13.658, oficial avaliador, nomeado pelo Decreto trinta e um de vinte e quatro de março de dois mil e dez.


Paulo Valentim Pereira – CRECI 15.196


Cláudio Fernandes – CRECI 68.904

